



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1024/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0537/GR/UFFS/2014).

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Willian Simões - Siape 1961455 - (Presidente-coordenador do curso)~~

~~II - Gisele Leite de Lima - Siape 1375653~~

~~III - Cristina Otsushi - Siape 1323749~~

~~IV - Andrey Luís Binda - Siape 1768145~~

~~V - Ederson do Nascimento - Siape 1837478~~

~~VI - Marlon Brandt - Siape 1862839~~

~~VII - Morgana Fabiola Cambrussi - Siape 1580652~~

~~VIII - Ricardo Alberto Scherma - Siape 1930733~~

~~IX - Anelise Graciele Rambo - Siape 1579642~~

~~X - Adriana Maria Andreis - Siape 2036394~~

~~XI - William Zanete Bertolini - Siape 2022753~~

~~XII - Wagner Barbosa Batella - Siape 1833980~~

~~XIII - Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1114/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS